



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2015

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	52	DANTAS, ROCHA & CIA	ALIMENTAÇÃO	31,50
02	54	DANTAS, ROCHA & CIA	ALIMENTAÇÃO	29,00
03	16634	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	89,70
04	22385	FREIRE RESTAURANTE LTDA	ALIMENTAÇÃO	161,30
05	25385	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	30,40
06	16794	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	62,38
08	70931	FAMILY EI ALIMENTAÇÕES	ALIMENTAÇÃO	159,63
09	18502	COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	36,18
10	415492	AV. CAFÉ CONV	ALIMENTAÇÃO	36,00
11	83	DANTAS, ROCHA & CIA	ALIMENTAÇÃO	45,50

12	26265	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	97,20
13	19059	COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	37,38
14	418243	AV. CAFÉ CONVENIENCIA	ALIMENTAÇÃO	32,90
15	1444	FERRETI PIZZARIA	ALIMENTAÇÃO	88,86
16	722462	FAMILY EI ALIMENTACOES	ALIMENTAÇÃO	37,74
17	16524	W.T.COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	1.810,20
18	174786	W DA SILVA MERCADINHO	ALIMENTAÇÃO	19,24
19	8976	INKJET	MAT DE ESCRITORIO	50,00
20	S/N	CLARO	TELEFONIA	1.008,46
21	S/N	TIM	TELEFONIA	112,12
22	S/N	TIM	TELEFONIA	61,00
23	S/N	OI	TELEFONIA	93,09
24	S/N	NET	INTERNET	175,42
25	S/N	Ana Maria A. Amorim	SERIÇOS JURÍDICOS	6.000,00
TOTAL				10.305,20

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.


 Galba Novais de Castro Netto
 Vereador PMDB